



DELIBERAÇÃO nº 12-CGIRCI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituído pela Resolução nº 145, CD de 28 de dezembro de 2018, em reunião ordinária, realizada nesta data, e considerando o contido no Processo nº 23104.007924/2020-26, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

1. Manifestar favoravelmente à aprovação do **Plano de Gestão do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos**, para o ano de 2021, conforme Anexo desta Deliberação; e
2. Apresentar ao Comitê de Governança Institucional o Plano de Gestão deste Comitê para o ano de 2021.

DULCE MARIA TRISTÃO,
Presidente.

ANEXO - PLANO DE GESTÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE,
RISCOS E CONTROLES INTERNOS

(Deliberação nº 12-CGIRCI, DE 17 de dezembro de 2020)

I - MEMBROS DO COMITÊ

• Um titular de cada Pró-Reitoria, Secretaria Especial e Agência;
• Coordenador de Planejamento Institucional da Proplan;
• Coordenador de Gestão Orçamentária da Proplan;
• Presidente da Comissão de Ética;
• Corregedor;
• Um especialista na área de gestão de riscos e controle interno;
• Ouvidor.

II - INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas no Plano:

As atividades a serem desenvolvidas consistirão em divulgação, conscientização, implementação e monitoramento da gestão de integridade, riscos e controles internos.

Responsabilidades:

- Atuar para o desenvolvimento e implantação das normas e procedimentos nas ações de gestão de Integridade e Riscos no âmbito da UFMS;
- Acompanhar as ações voltadas à gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos;
- Incentivar a comunidade acadêmica à adoção de uma cultura de integridade para o desenvolvimento da sustentabilidade nos campi da UFMS;
- Promover a integridade pública para efetiva atuação na prevenção e no combate à corrupção, desvios éticos e fraudes; e
- Estimular a proatividade da comunidade acadêmica no processo de prevenir, identificar, avaliar e administrar eventos de incertezas críticas.

Comissões de Assessoramento (tema e prazo):

- Comissão de Elaboração do Plano de Gestão de Riscos da UFMS;
- Comissão de sensibilização e capacitação da metodologia de riscos;
- Comissão de assessoramento para revisão e melhoria do Plano de Integridade; e
- Comissões setoriais por áreas temáticas a serem definidas pelo Comitê.

III - DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	RESPONSÁVEL	Periodicidade do Monitoramento
Apresentação do Relatório da Comissão de Assessoramento para elaboração do mapeamento de riscos	COMISSÃO	Ação única
Definir áreas estratégicas para mapeamento de riscos / 2021	COMITE UACS	Ação única
Definir Comissão temáticas para mapeamento de riscos / 2021	COMITE UACS	Ação única
Sensibilização e capacitação da metodologia de riscos;	Comissão	semestral
Definir Comissão de Elaboração do Plano de Gestão de Riscos	CGIRCI	Ação única
Elaborar Plano de Gestão de Riscos da UFMS		

	Comissão	
Analisar e Aprovar o Plano de Gestão de Risco	CGRCI	Ação única
Monitorar a implementação do Plano de Integridade	CGRCI/ CORREGEDORIA	Contínuo
Elaboração de questionário de avaliação à Integridade da para colaboradores e Instâncias de Integridade da UFMS	Comissão/ CORREGEDORIA	Ação única
Definição de estratégias de sensibilização/divulgação da Política de integridade da UFMS	CGRCI/ COMISSÃO/ CORREGEDORIA AGECOM	Ação única
Avaliação do Plano de Integridade da UFMS	CGRCI	Ação única
Definir Comissão de assessoramento para revisão e melhoria do Plano de Integridade	CGRCI	Ação única
Aprovar Revisão ou Novo Plano de Integridade	CGRCI	Ação única

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	2021											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Apresentação do Relatório Final da Comissão de Assessoramento para elaboração do mapeamento de riscos	X											
Definir áreas estratégicas para mapeamento de riscos / 2021			X									
Definir Comissão temáticas para mapeamento de riscos / 2021			X									
Sensibilização e capacitação da metodologia de riscos;			X	X	X							
Definir Comissão de Elaboração do Plano de Gestão de Riscos					X							

Elaborar Plano de Gestão de Riscos da UFMS					X	X	X	X	X				
Analisar e Aprovar o Plano de Gestão de Risco	CONTÍNUO												
Monitorar a implementação do Plano de Integridade	CONTÍNUO												
Elaboração e Aplicação de questionário de avaliação à Integridade da UFMS para colaboradores e Instâncias de Integridade da UFMS			X										
Definição de estratégias de sensibilidade/divulgação da Política de integridade da UFMS			X										
Avaliação do Plano de Integridade da UFMS			X										
Definir Comissão de assessoramento para revisão e melhoria do Plano de Integridade			X	X	X	X							
Aprovar Revisão ou Novo Plano de Integridade						X							

V - DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

I - Responsável pelo Comitê: Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças

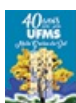
Na qualidade de Responsável pelo Comitê, declaro que o presente Plano de Trabalho será cumprido em sua integralidade, após aprovação do Comitê respectivo.

II - Comitê de Governança Institucional

Na qualidade de Presidente do Comitê de Governança Institucional, delibero pela:

Aprovação

Não aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Maria Tristao, Presidente de Comitê**, em 21/12/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2320780** e o código CRC

COMITÊ DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007924/2020-26

SEI nº 2320780